

PORTARIA Nº 120/2011/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Portaria Nº 070/2011/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 16/05/2011 (páginas 27 e 28), que designou servidores para desempenharem a função de Fiscal de Contrato, com a finalidade de acompanhar, fiscalizar, supervisionar e gerir, bem como emitir relatórios, proceder ao registro de eventuais ocorrências e adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do objeto contratado, referente aos Contratos Administrativos e respectivos Termos Aditivos, celebrados com a Secretaria de Estado de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º Substitui membro designado pela portaria acima em referência, o servidor **Gustavo F. S. Bouret**, pelo servidor CARLOS AMILTON DUARTE, Assessor Técnico II, para exercer a função de fiscal dos Contratos abaixo relacionados:

- **CONTRATO Nº 008/2008/SES/MT**
QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA

- **CONTRATO Nº 033/2008/SES/MT**
CONSÓRCIO OUTOSORCING

- **CONTRATO Nº 057/2008/SES/MT**
QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA

- **CONTRATO Nº 023/2009/SES/MT**
ALC AUTO CENTER LTDA

- **CONTRATO Nº 043/2009/SES/MT**
COOVMAT (COOPERATIVA DOS VIGILANTES DO ESTADO DE MATO GROSSO)

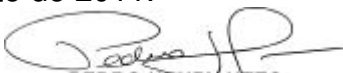
- **CONTRATO Nº 011/2010/SES/MT**
PALOMA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA

- **CONTRATO Nº 015/2010/SES/MT**
DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA

- **CONTRATO Nº 019/2010/SES/MT**
DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA

- **CONTRATO Nº 022/2010/SES/MT**
CONFIANÇA AGÊNCIA DE PASSAGENS E TURISMO LTDA
- **CONTRATO Nº 023/2010/SES/MT**
DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Registrada, Publicada, CUMPRA-SE
Cuiabá, 30 de agosto de 2011.



PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde